



Município de Santa Cruz do Sul

MC 6969  
Procuradoria

DECRETO N.º 6.969, de 28 de fevereiro de 2007.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 48,13 (quarenta e oito reais e treze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

0901-1751100601.111– SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO – LOCALIDADE DE LINHA ANTÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(691).....R\$ 48,13

**SOMA.....R\$ 48,13**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 04.154822.0-7 – Banrisul, conforme demonstrativos anexos.....R\$ 48,13

**SOMA.....R\$ 48,13**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doer órgãos, doe sangue, salve vidas.